



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional -*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1478/2019  
Data: 02/04/2019 Horário: 22:40  
Legislativo - PAR 88/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 049/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 01/04/2.019, e registrado sob o nº 96/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado à Construção e Revitalização da Orla do Rio Jacaré-Guaçu, e dá outras providências, no valor de R\$ 487.500,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.

Ibitinga, 02 de abril de 2.019.



**Relator Especial**

